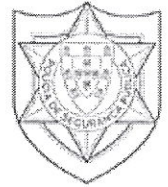


POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo Sr.

Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira

Complexo Desportivo Cruzado Canicense

Estrada Eng.º Abel Vieira

9125 - 097 - Caniço

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 88/DPM/2023

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2023-05-09

Assunto: Parecer "Rampa Cassiano's Car"

Relativamente ao evento em referência, após informação do Comandante da Esquadra de Machico, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rampa Cassiano's Car", é organizado pelo Clube Automobilístico 100 À Hora da Madeira, e realizar-se-á no dia 20 de maio de 2023.

A prova é organizada pela entidade solicitante e tem o parecer favorável da APAK -Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Associação Madeirense de Automobilismo e Karting.

A prova desenrola-se em seis subidas, com partida na ER 224 (Água de Pena - Machico) e término na Estrada Regional 237 (Estrada Santo António da Serra), no seguinte horário:

- 1ª. Subida de Reconhecimentos - 08:50
- 2ª. Subida de Reconhecimentos - 10:30
- 1ª. Subida Oficial - 12:10
- 2ª. Subida Oficial - 13:55
- 3ª. Subida Oficial - 15:40
- 4ª. Subida Oficial - 17:30



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf/Fax
291520870/291524725

O percurso onde irá decorrer a prova, estará encerrado ao trânsito de veículos automóveis.

Para que o evento decorra dentro da normalidade e em segurança, deverá o mesmo ter acompanhamento de elementos policiais, em serviço remunerado, sendo nomeado um efetivo policial julgado adequado para o efeito.

O promotor do evento foi informado da necessidade de solicitar à Câmara Municipal de Machico e à Direção Regional de Estradas a emissão dos respetivos Editais de transtorno do trânsito, nos locais onde decorrerá a prova e autorização para realização do evento.

Deve estar plasmado no Edital de autorização do evento, que os horários dos veículos de transporte de passageiros devem efetuar a circulação nas artérias encerradas ao trânsito automóvel nos períodos de abertura da estrada, nomeadamente:

- Que o troço estará encerrado ao trânsito entre as 08h00 e as 18h15, sendo reaberto para escoamento de trânsito (residentes e turistas), em dois períodos de 15 (quinze) minutos das 11h20 às 11h35 e das 14h45 às 15h00, sempre no sentido da prova (Sentido ascendente). Estas aberturas serão efetuadas em articulação entre o Comandante do Policiamento e o Chefe de troço | segurança;

- A organização disponibilizará um autocarro, que fará o transporte de moradores e público em geral, em três subidas e duas descidas, da seguinte forma:

- SUBIDA (No sentido da prova) - Após o último concorrente da 2ª. Subida de Reconhecimentos

- DESCIDA (Em sentido contrário à prova) - Após o último concorrente da 1ª. Subida Oficial

- SUBIDA (No sentido da prova) - Após o último concorrente da 2ª. Subida Oficial

- DESCIDA (Em sentido contrário à prova) - Após o último concorrente da 3ª. Subida Oficial

- SUBIDA (No sentido da prova) - Após o último concorrente da 4ª. Subida Oficial

- Que o autocarro será o único veículo que fará a circulação em sentido contrário à prova. Esta circulação será articulada SEMPRE em coordenação com o Comandante do Policiamento e o Chefe da Segurança da organização.

Satisfeitos todos os formalismos legais e condições descritas, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

O Comandante da Divisão



António da Ressurreição Jardim Dias
Comissário

